

PL 781-2003

JUSTIFICATIVA

Há muitos idosos que ganham muito pouco, só recebem o salário da aposentadoria e não têm onde morar, vivem de favor ou jogados na rua, impedidos de viverem uma vida digna à qual têm direito.

Muitos deles têm saúde e disposição mas não encontram emprego e nem onde viver. São abandonados pela família ou vivem muito mal com os parentes onde são relegados a uma situação inferior.

Os pensionatos ou casas de repouso são muito caras e existem poucas mantidas pelo governo, faltam vagas e as existentes são para aqueles que já não conseguem fazer nada por eles mesmos, necessitando de ajuda para tudo.

As "REPÚBLICAS PARA A 3ª IDADE", seriam criadas para essa fatia da população que pode se cuidar e que passaria a dividir um teto, cada qual com suas obrigações dentro da república que seria dirigida por um Assistente Social, designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS.